



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 186/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** as Portarias GDPG nºs 672/2016, 658/2016 e 695/2016 que, respectivamente, designaram o Defensor Público RICARDO MOURA MARINHO para atuar em esforço concentrado (força-tarefa) entre os dias 03 a 17 de novembro de 2016, nesta Capital, e em duas sessões de julgamento pelo Tribunal Popular do Júri na Comarca de Floriano-PI,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público, **RICARDO MOURA MARINHO**, titular da 4ª Defensoria Pública Regional de Floriano, folgas compensatórias a serem gozadas entre os dias 29 de maio de 2017 a 06 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de março de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí